



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000039/2019-61

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2020

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SERGIPE INVESTIMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ABRIGAR A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SUREG/SE, localizada à Rua Senador Rollemberg 217, Bairro são José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0493-50, Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada por seu Gerente de Finanças e Administração, Ato de Direção nº 420, de 30 de maio de 2017, e pelo seu Superintendente Regional, Portaria nº 421, de 25 de julho de 2016, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **SERGIPE INVESTIMENTOS EIRELI**, neste ato representada pela Empresa **ÚNICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso V, Art. 420 e Art. 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente objeto contratual tem como objeto a alteração da imobiliária responsável pela intermediação do Contrato de Locação do imóvel locado à CONAB, situado à Rua Senador Rollemberg, 217, São José, Aracaju/SE, CEP 49.015-120, passando tal responsabilidade da COHAB PREMIUM IMOBILIÁRIA para a **ÚNICA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme procuração particular assinada pelo Sr. Osvaldo Miranda Franco, em 19/07/2024, e anexada aos autos do Processo nº 21227.000039/201-61.

2. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modicadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Fabiano Do N. Tavares

Única Negócios Imobiliários Ltda

Aracaju, 30 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 30/07/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 30/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 30/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36773721** e o código CRC **D644F1DE**.

Referência: Processo nº.: 21227.000039/2019-61

SEI: nº.: 36773721

Contrato Termo Aditivo.pdf

Código do documento #90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4



Assinaturas



Fabiano Do Nascimento Tavares
unicaaluguel2020@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

31/07/2024 17:06:20

Assinante Fabiano Do Nascimento Tavares (Email: unicaaluguel2020@gmail.com) **recebeu** documento 90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4

31/07/2024 17:05:55

O documento 90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4 recebeu o status de **aceito**

31/07/2024 17:04:18

Documento número 90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4 **criado** por UNICA NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS LTDA, Email: financeiro@unicaimobiliariase.com.br

31/07/2024 17:04:27

Assinante Fabiano Do Nascimento Tavares (Email: unicaaluguel2020@gmail.com) **foi adicionado** ao documento 90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4

Hash do documento original

(SHA256): 90777408162ddcd30c7c63ad674c4af144fa85da0301c154f4a1005e077888b4

Este log pertence **única e exclusivamente** ao documento de HASH acima